



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 2.985
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL.”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Em razão da necessidade de organização dos serviços administrativos em decorrência do início de um novo mandato, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal no período de 02 a 11 de Janeiro de 2.013, sendo que nesse período o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos, à exceção dos serviços de caráter ininterrupto e essenciais.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Janeiro de
2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa